



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

ADENDO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0100/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL, EM CONFORMIDADE COM OS DETALHAMENTOS CONTIDOS NO ANEXO “C” DO PRESENTE EDITAL.

Considerando o esclarecimento encaminhando pela proponente Vivo acerca do prazo para fornecimento dos chips e serviços;

Considerando, a necessidade de preservação da transparência, do interesse público e da ampla participação e concorrência;

Considerando, os princípios da economia processual e a necessidade de competição para a aquisição e/ou prestação de serviços pela Administração Pública;

DECIDO:

Onde se lia:

9 - DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

9.1 – Os serviços deverão ser fornecidos de forma imediata e parcelada, durante o prazo de validade do contrato, nos locais determinados pela Administração Municipal ou órgão solicitante, interior e cidade, mediante Requisição firmada pela autoridade competente, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

9.2 A contratada se compromete em prestar total assistência à contratante, durante a vigência do contrato de prestação de serviço.

9.3 A empresa contratada compromete-se a resolver as falhas técnicas no prazo estabelecido pela contratante, considerando a necessidade e urgência da efetivação do serviço, a contar da requisição dos serviços, conforme especificações e prazo contidos no Anexo “C” deste Edital.

9.4 Caso o VENCEDOR do certame licitatório seja diferente da prestadora de serviço móvel atual (TIM) este deverá garantir a portabilidade numérica do contrato, sem transtornos para a continuidade dos serviços;

9.5 Havendo custos no processo específico de portabilidade numérica, estes deverão ser por conta da CONTRATADA.

Passa a ler:

9 - DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

9.1 – Os serviços deverão ser fornecidos da seguinte forma:

9.1.1 – No mínimo 50% dos chips deverão ser entregues de forma imediata após a assinatura do contrato (a efetivação da portabilidade deverá obedecer os prazos e regras previstos pela ANATEL).

9.1.2 – O restante dos chips deverão ser fornecidos no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato (a efetivação da portabilidade deverá obedecer os prazos e regras previstos pela ANATEL).

9.1.3 – A os serviços serão fornecidos de forma parcelada, durante o prazo de validade do contrato, nos locais determinados pela Administração Municipal ou órgão solicitante, interior e cidade, mediante Requisição firmada pela autoridade competente, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

9.2 A contratada se compromete em prestar total assistência à contratante, durante a vigência do contrato de prestação de serviço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

9.3 A empresa contratada compromete-se a resolver as falhas técnicas no prazo estabelecido pela contratante, considerando a necessidade e urgência da efetivação do serviço, a contar da requisição dos serviços, conforme especificações e prazo contidos no Anexo “C” deste Edital.

9.4 Caso o VENCEDOR do certame licitatório seja diferente da prestadora de serviço móvel atual (TIM) este deverá garantir a portabilidade numérica do contrato, sem transtornos para a continuidade dos serviços, nos prazos determinados pela ANATEL;

9.5 Havendo custos no processo específico de portabilidade numérica, estes deverão ser por conta da CONTRATADA.

Devido a alteração há necessidade de aprazar nova data para realização do certame.

Fica prorrogado para o dia 27 de maio de 2022, às 10:45 horas, o prazo para recebimento dos envelopes da documentação e proposta financeira relativa ao Processo Licitatório n. 0100/2022, na modalidade de Pregão Presencial n. 060/2022, para execução do objeto supra descrito, realizando-se a sessão pública de abertura do envelope da documentação às 11:00 horas do mesmo dia (27/05/2022).

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Edital e respectivos anexos que deram origem ao presente processo licitatório.

Comunique-se aos interessados cadastrados junto à Prefeitura Municipal.

Faça-se nova publicação acerca da prorrogação nos mesmos meios em que foi publicado o aviso de licitação.

Abelardo Luz – SC, em 17 de maio de 2022.

Nerci Santin
PREFEITO MUNICIPAL